

Exposição aos Grupos Parlamentares | 10 de Outubro de 2017

A carreira/profissão de encarregado de trabalho (ET's) foi criada pelo DL 185/81 diploma que regulamentou a situação do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino superior politécnico. A categoria dos ET's esteve esquecida durante muito tempo, quer pelas Instituições de Ensino Superior quer pelos sindicatos. Em **1999** os ET's fizeram uma exposição relativamente à indefinição de categoria e ausência de carreira, e precariedade do vínculo, enviada ao SEES, comissões parlamentares, CCISP e SNESup. Atendendo a que a carreira ET's era considerada uma carreira híbrida a necessidade de uma carreira devidamente estruturada, no entender destes trabalhadores era urgente, o que levou a solicitarem a integração dos ET's, consoante as habilitações, na carreira técnica ou técnica superior. Das várias exposições apresentadas pela Comissão de Defesa de uma Carreira para os ET's e respostas obtidas, resultou, em conclusão que no entendimento do Ministério a especificidade da carreira dos ET's com conteúdo funcional próprio diverso dos conteúdos funcionais da carreira docente e das carreiras técnica e técnica superior levou à sua colocação nas carreiras com designação específica e que, por este motivo, não podiam os ET's ser integrados na carreira docente ou na carreira técnica superior/técnica. Por força da transição operada a 01/01/2009 os ET's transitam para a carreira técnica sendo estes trabalhadores profissionalmente prejudicados devido ao seu enquadramento legal. Seria igualmente urgente definir os conteúdos funcionais para estes ex-encarregados uma vez que estes trabalhadores continuam a desempenhar as mesmas funções, de carácter pedagógico e técnico, que desempenhavam antes de **2009**. Esta definição vai proteger estes trabalhadores de possíveis abusos por parte das chefias ao serem colocados a desempenhar funções para as quais não estão especificadas na atual carreira. O enquadramento legal, nomeadamente o remuneratório, é muito inferior ao da carreira técnica superior do regime geral. Assim os trabalhadores quem em 31/12/2008 estavam posicionados, por exemplo, com muitos anos de serviço (alguns com 20 anos de serviço e que estão entre a 1ª e a 2ª posição remuneratória da tabela remuneratória única (entre o nível 11 e 15 com remunerações de 1012,68 €). Estes profissionais desempenham funções essenciais às aulas praticas, sendo técnicos altamente especializados muitos deles entretanto com mestrados e até doutoramento. No entanto a partir de **2009** qualquer trabalhador não docente que celebra contrato de trabalho em funções publicas na carreira e categoria técnica superior é colocado, pelo menos, na 2ª posição remuneratória com remuneração de 1201,48 € ficando inevitavelmente, à frente de todos estes que há tantos anos estão ao serviço. A injustiça perpetua-se e tem-se agravado pelos sucessivos congelamentos. Esta discriminação salarial dentro das Organizações é imoral e provoca desmotivação, sentimento de injustiça, deteriora as relações de trabalho e vai contra um princípio consagrado na Constituição Portuguesa, art. 59º "direitos dos trabalhadores", alínea a) "...para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna". Este princípio de "para trabalho igual, salário igual", traduz-se no direito de que os trabalhadores com iguais funções tenham a mesma retribuição. As funções exercidas pelos ex-encarregados de trabalho e pelos técnicos superiores que entraram posteriormente são exatamente iguais do ponto de vista da qualidade, quantidade, duração, intensidade, dificuldade, bem como de penosidade e perigosidade sendo também verdade que quando é necessário existem trocas de serviço ou substituições quando necessárias, sendo que os mais velhos também integram os mais novos no desempenho de funções. Estamos conscientes que a atual situação profissional destes técnicos superiores é fruto de sucessivos erros do passado; a começar, desde logo, pela possibilidade de contratação com a exigência de curso de nível superior e com tabela remuneratória muito inferior à generalidade dos outros técnicos superiores. A verdade é que ao ter-se protelado a integração destes profissionais na carreira técnica superior há mais anos, a transição apenas em **2009** mais não veio do que evidenciar uma situação de gritante injustiça profissional que urge reparar. Estamos, porém, perante uma matéria cuja resolução terá (uma vez mais) de passar pela vontade/possibilidade política e pela via legislativa.

Em Suma, perante esta exposição, cremos que é claro para todos, que ao longo da nossa carreira, passamos por diversas injustiças e vimos goradas muitas das expetativas que naturalmente e legitimamente criamos. Desde a situação híbrida no início deste século em que funcionalmente fomos posicionados entre o técnico e o docente, criando expetativas de continuidade para a carreira docente ou mesmo técnica. Depois em 2009, a passagem para a carreira de técnico superior foi, para alguns de nós, o fechar da porta para o acesso à carreira docente, para a qual investimos muito do nosso tempo e dinheiro. Por outro lado, a passagem para a carreira técnica foi também injusta e deu continuidade à visão híbrida das nossas funções, sendo colocados entre a primeira e a segunda posição remuneratória; não eramos técnicos nem técnicos superiores, e muito menos docentes. A injustiça torna-se mais gritante pois quando há contratação de novos técnicos superiores, com menos experiência, menos tempo de serviço, e em alguns casos a trabalhar mesmo ao nosso lado e a usufruir da nossa ajuda, estes novos funcionários têm um vencimento superior ao nosso, podendo rondar os 20%. Razão para dizer, trabalho igual, remuneração diferente. Olhamos todos os dias os olhos da injustiça. Perante tudo isto, o que pedimos, reivindicamos, apelamos, é que esta injustiça termine ao fim de tantos anos, que deixemos de nem ser peixe nem carne e que sejamos vistos no mínimo como técnicos superiores colocados na segunda posição remuneratória como qualquer técnico superior contratado. É a situação justa? Talvez não, mas, como funcionários responsáveis identificamos as injustiças, mas também compreendemos as dificuldades que o país atravessa.